



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 24 de março 20 11

*CmT.*  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 020/2011**

**AUTORIA: Vereador Sebastião Rinaldi e Carlos Maia.**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Presidente da Câmara. Sr. **SANDRO JOSÉ SPESSOTO.**

Indicamos ao Excelentíssimo Presidente, para que seja providenciada a pintura do Prédio da Câmara e a construção da calçada.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação, para uma melhoria no prédio que necessita de pintura e a construção da calçada melhorando a estética do órgão.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011.

*S. Rinaldi*  
Sebastião Rinaldi  
Vereador DEM

*CmT.*  
Carlos Pereira Maia  
Vereador PR